

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha

DELIBERAÇÃO CBH JQ1 №05/2024, de março 2024

Instiui representante indicado para representar O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha na Comissão de Avaliação da Governança dos Comitês.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha, instituído pelo Decreto Estadual nº 45.183, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições;

Considerando atender a DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. A avaliação da governança dos Comitês será feita bianualmente por meio de comissão instituída pelo IGAM, composta por servidores da autarquia e representante indicado pelo respectivo Comitê

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado que para atender o Programa de Monitoramento e Avaliação da Governança dos Comitês de Bacias Hidrográficas em Minas Gerais para fins de aperfeiçoamento da gestão participativa, descentralizada e integrada, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha indica por tempo que preciso for, conforme anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Montes Claros, 21 de março de 2024.

William César Ireno

Presidente da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha

ANEXO ÚNICO

Segmento:	
Nome do representante:	
e-mail:	
Telefone:	